



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA S. F. Nº 29 / 2023**

(Dispõe sobre a atualização do ISS fixo para o exercício de 2024 e dá outras providências)

**TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA**, Secretária Municipal de Finanças da Prefeitura do Município de Piracicaba no uso de suas atribuições legais

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal) e suas alterações;

Considerando, finalmente a edição do **Decreto nº 19.834, de 22 de dezembro de 2023** “Dispõe sobre reajuste da base de cálculo para o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e demais tributos municipais no exercício de 2024 e dá outras providências”.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica reajustado a partir de **01 de janeiro de 2024** o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Importâncias Fixas, constante da Tabela anexa ao Art. 287 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008 (Dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam o sistema tributário municipal), conforme **ANEXO I** que fica fazendo parte desta Instrução.

Parágrafo Único. Os valores ora apurados é o resultado do acréscimo da variação acumulada do INPC – IBGE ocorrida no período do **mês de dezembro de 2022 a novembro de 2023** no valor de **3,85% (Três vírgula oitenta e cinco por cento)** aos valores aplicados no **exercício de 2024**.

Art. 2º A presente Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **01 de janeiro de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 26 de dezembro de 2023.

**TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Secretária Municipal de Finanças